



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA
EVANGÉLICA

UniEVANGÉLICA
UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA (PropPE)
EDITAL Nº 03/2026 – PROCESSO SELETIVO STRICTO SENSU 2027/1
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (PropPE) da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo de ingresso regular nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Cursos de Mestrado e Doutorado), para o primeiro semestre letivo de 2027 (2027/1), mediante as condições, normas e instruções a seguir especificadas.

1. DOS PROGRAMAS OFERTADOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas regulares para ingresso no 1º semestre letivo de 2027, distribuídas entre os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UniEVANGÉLICA, conforme o quadro a seguir:

Programa de Pós-Graduação (PPG)	Modalidade / Nível	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPGSTMA)	Acadêmico	24	10
Movimento Humano e Reabilitação (PPGMHR)	Acadêmico	30	10
Odontologia (PPGO)	Acadêmico	18	—
Ciências Farmacêuticas, Farmacologia e Terapêutica (PPGCFFT)	Profissional	24	—

1.2. As vagas constantes do subitem 1.1 serão prioritariamente preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados no Período 1 (Principal) de seleção.

1.3. A oferta do Período 2 (Vagas Remanescentes) condiciona-se estritamente à não ocupação da totalidade das vagas ofertadas ou a eventuais desistências formais de candidatos convocados no Período 1.

2. DOS REQUISITOS DE INGRESSO E PÚBLICO-ALVO

2.1. Cursos de Mestrado: Podem inscrever-se portadores de diploma de graduação (bacharelado, licenciatura ou curso superior de tecnologia) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em áreas do conhecimento compatíveis ou afins com as linhas de pesquisa do respectivo Programa.

2.1.1. Candidatos concluintes de graduação que ainda não possuam diploma expedido no ato da inscrição deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração Oficial de Conclusão de Curso com



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA
EVANGÉLICA

UniEVANGÉLICA
UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS

data de colação de grau e Histórico Escolar comprovando a integralização de 100% da carga horária e componentes curriculares.

2.2. Cursos de Doutorado: Podem inscrever-se portadores do título de Mestre obtido em programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecidos pelo MEC.

2.2.1. Candidatos ao Doutorado em fase de conclusão do Mestrado deverão apresentar Declaração Oficial da Coordenação do respectivo PPG acompanhada da Ata de Defesa da Dissertação (ou declaração de aprovação final sem pendências de defesa), ficando o deferimento da matrícula definitiva condicionado à apresentação do diploma ou certificado oficial de conclusão até o término do primeiro semestre letivo.

2.3. Candidatos Estrangeiros: Poderão concorrer às vagas em igualdade de condições com candidatos nacionais, desde que apresentem diploma de nível superior devidamente legalizado (Apostilamento de Haia ou chancela consular correspondente), tradução juramentada nos termos da legislação federal brasileira vigente e passaporte regular com visto válido.

3. DO CRONOGRAMA OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo obedecerá rigorosamente às seguintes etapas e prazos oficiais:

Entrada / Período	Inscrições Online	Etapas de Avaliação	Resultado Preliminar / Recursos	Resultado Final	Período de Matrícula
Período 1 (Principal)	Até 04/12/2026	09 e 10/12/2026	11/12/2026	14/12/2026	Até 08/01/2027
Período 2 (Remanescentes)*	05/12/2026 a 05/02/2027	11 e 12/02/2027	15/02/2027	17/02/2027	Até 22/02/2027

***Nota explicativa:** A abertura e realização do Período 2 ocorrerão única e exclusivamente caso restem vagas não preenchidas após a matrícula dos aprovados no Período 1.

3.2. Início das Aulas: As atividades acadêmicas e as aulas regulares do primeiro semestre letivo de 2027 terão início no dia 22 de fevereiro de 2027.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1. Procedimento de Inscrição: As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, mediante acesso ao portal oficial da UniEVANGÉLICA (www.unievangelica.edu.br), observando-se os prazos estipulados no Cronograma Oficial (Seção 3).

4.2. Documentação para Upload: No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos digitalizados em formato Portable Document Format (.PDF), nítidos e legíveis:

a) Documento oficial de identificação civil com foto (RG, Carteira de Identidade Nacional - CIN, ou Passaporte válido para candidatos estrangeiros) e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- b) Diploma de Graduação** devidamente registrado e emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (ou Declaração Oficial de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar integralizado, conforme subitem 2.1.1);
- c) Diploma ou Certificado de Mestrado** reconhecido pela CAPES/MEC (exclusivo para inscritos no Doutorado, ou Declaração com respectiva Ata de Defesa de Dissertação, nos termos do subitem 2.2.1);
- d) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq atualizado** (formato resumido ou padrão), instruído com a respectiva documentação comprobatória da produção científica, técnica e acadêmica do quinquênio 2022-2026, organizada e numerada cronologicamente;
- e) Projeto de Pesquisa / Proposta de Tese** (obrigatório para inscritos no Doutorado; e para inscritos no Mestrado, quando exigido expressamente nas normas específicas do respectivo PPG, elaborado conforme as linhas de pesquisa do Programa pretendido;
- f) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa** (opcional, para candidatos que pleitearem dispensa formal da Etapa 2 - Prova de Suficiência, conforme os critérios estabelecidos no subitem 5.2).

4.3. Homologação das Inscrições (Etapa Preliminar - Eliminatória): Consiste na conferência e validação da tempestividade, conformidade documental e requisitos de escolaridade exigidos. Inscrições com documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com as exigências deste Edital serão indeferidas liminarmente pela Secretaria Geral.

5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será estruturado em quatro (4) etapas avaliativas, de realização presencial na instituição, com pontuações, critérios e pesos conforme discriminado no quadro sinóptico abaixo:

Etapa Avaliativa	Escopo e Conteúdo Programático	Caráter e Peso	Data, Horário e Local
Etapa 1: Prova Escrita	Conhecimentos específicos da área/linhas de pesquisa do PPG e Metodologia Científica	Eliminatório e Classificatório (Peso 4 Mínimo: 6,0)	1º dia de avaliação 13h30 às 15h30 Ed. Daisy Fanstone
Etapa 2: Suficiência em Língua Inglesa	Leitura, interpretação e compreensão de texto acadêmico-científico em Inglês	Classificatório (Peso 1)	1º dia de avaliação 15h30 às 17h30 Ed. Daisy Fanstone
Etapa 3: Entrevista e Arguição Técnica	Arguição do percurso formativo, disponibilidade e Projeto de Pesquisa (Doutorado)	Classificatório (Peso 3)	2º dia de avaliação Horários individuais por PPG
Etapa 4: Análise de Currículo Lattes	Avaliação da produção acadêmica, científica e técnica comprovada (Quinquênio 2022-2026)	Classificatório (Peso 2)	Avaliação documental pela Comissão de Seleção



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA
EVANGÉLICA

UniEVANGÉLICA
UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS

5.2. Detalhamento da Etapa 1 – Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Pesquisa (Peso 4)

5.2.1. Objetivo: Avaliar o domínio teórico-conceitual do candidato nas áreas de concentração do programa pretendido, bem como a capacidade de articulação lógica, raciocínio crítico-metodológico e clareza de redação científica.

5.2.2. Critério de Aprovação: A prova será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que não obtiver nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos nesta etapa estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.2.3. Aplicação: A prova escrita será aplicada no 1º dia de avaliações, impreterivelmente das 13h30 às 15h30, nas salas designadas do Edifício Daisy Fanstone (Av. Universitária, km 3,5 – Prédio Espelhado, Cidade Universitária, Anápolis-GO).

5.3. Detalhamento da Etapa 2 – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês) (Peso 1)

5.3.1. Estrutura e Formato: Aplicada no 1º dia de avaliações, das 15h30 às 17h30, consistindo na leitura e interpretação de texto científico em língua inglesa, com questões formuladas em inglês. O candidato poderá responder às questões em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa.

5.3.2. Consulta Autorizada: Será permitida unicamente a consulta a dicionário impresso (físico). É terminantemente proibido o porte ou utilização de dicionários eletrônicos, smartphones, smartwatches ou quaisquer aparelhos de transmissão/conectividade digital.

5.3.3. Dispensa de Prova: Poderá solicitar dispensa formal da realização da prova o candidato que anexar, no momento da inscrição, comprovante oficial de proficiência em língua inglesa em nível mínimo B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas – CEFR) emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (ex.: TOEFL, Cambridge, Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA ou atestado de proficiência de outro programa Stricto Sensu reconhecido). Sendo deferida a dispensa, a pontuação equivalente será homologada pela banca na escala de 0 a 10 em conformidade com o document apresentado.

5.3.4. Prazo de Regularização Institucional: O candidato aprovado e matriculado que não atingir o desempenho satisfatório na prova de suficiência terá prazo improrrogável de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua matrícula inicial, para comprovar suficiência perante a Coordenação do respectivo PPG.

5.4. Detalhamento da Etapa 3 – Entrevista e Arguição Oral (Peso 3)

5.4.1. Condução: Realizada individualmente perante a Comissão de Seleção designada por cada Colegiado de PPG, no 2º dia de avaliações, em horários previamente divulgados no portal da instituição.

5.4.2. Critérios para Candidatos ao Mestrado: A arguição versará sobre o percurso formativo acadêmico, motivações científicas, alinhamento aos objetivos do curso e verificação de disponibilidade efetiva de tempo e dedicação às atividades do Programa.

5.4.3. Critérios para Candidatos ao Doutorado: Além dos aspectos de formação, a banca realizará arguição técnico-científica detalhada da proposta de Tese, contemplando: originalidade, relevância acadêmico-social, rigor metodológico, viabilidade cronológica e aderência estrita às linhas de pesquisa dos docentes orientadores do PPG.

5.5. Detalhamento da Etapa 4 – Análise Curricular (Currículo Lattes) (Peso 2)

5.5.1. Escopo Temporal e Normativo: A avaliação pontuará a produção acadêmica, científica e técnica comprovada referente aos últimos cinco anos completos (2022-2026), adotando-se como parâmetro os critérios e tabelas de pontuação do Documento da respectiva Área de Avaliação na CAPES.

5.5.2. Validação Documental: Atividades e produções inseridas no Currículo Lattes que não estiverem estritamente instruídas com documentação comprobatória anexada no ato da inscrição não receberão pontuação da banca examinadora.

6. DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

6.1. Cálculo da Média Geral (MG): A nota final de cada candidato decorrerá da média ponderada das pontuações obtidas nas etapas avaliativas (escala de 0,0 a 10,0 pontos), mediante aplicação da fórmula matemática:

$$MG = [(4 \times PE) + (2 \times CL) + (3 \times EN) + (1 \times LI)] \div 10$$

Em que:

- **PE** = Nota da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Pesquisa (Peso 4);
- **CL** = Nota da Análise de Currículo Lattes (Peso 2);
- **EN** = Nota da Entrevista Técnica e Arguição Oral (Peso 3);
- **LI** = Nota da Prova de Suficiência em Língua Inglesa (Peso 1).

6.2. Critérios de Desempate: Na hipótese de empate na apuração da Média Geral (MG) entre dois ou mais candidatos, a preferência na classificação obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

- a) Maior nota obtida na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Pesquisa (PE);
- b) Maior pontuação obtida na Análise de Currículo Lattes (CL);
- c) Maior pontuação obtida na Entrevista Técnica e Arguição Oral (EN);
- d) Maior pontuação na Prova de Suficiência em Língua Inglesa (LI);
- e) Maior idade cronológica, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6.3. Publicação dos Resultados: As relações nominais dos candidatos com as notas preliminares e a classificação final serão publicadas nos sítios eletrônicos oficiais dos Programas e disponibilizadas no mural físico da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da UniEVANGÉLICA.

6.4. Dos Recursos Administrativos: Caberá recurso fundamentado contra o resultado preliminar das etapas no prazo estrito e improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas corridas a partir de sua publicação oficial, protocolizado via requerimento padrão na Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu (horário de atendimento das 07h30 às 17h30). Não serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes ou desprovidos de embasamento fático.

7. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1. Procedimento Digital: A matrícula dos candidatos convocados será realizada por meio digital, com o encaminhamento das orientações necessárias, informações cadastrais e acesso ao sistema de matrícula



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA
EVANGÉLICA

UniEVANGÉLICA
UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS

por meio do endereço de correio eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição e/ou por meio de contato realizado pelo WhatsApp institucional da UniEVANGÉLICA.

7.2. Requisitos para Efetivação de Matrícula: Para formalização do vínculo discente regular, o candidato convocado deverá cumprir os seguintes requisitos no prazo estabelecido pelo Cronograma Oficial:

- a) Preenchimento e assinatura eletrônica do Requerimento Oficial de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b) Comprovação de pagamento da respectiva taxa/parcela inicial de matrícula institucional;
- c) Apresentação e validação da via original ou cópia autenticada dos documentos civis e comprobatórios de graduação e pós-graduação discriminados na Seção 2 deste Edital;
- d) Efetivação do requerimento de inscrição nas disciplinas curriculares oferecidas pelo PPG para o primeiro semestre letivo de 2027.

7.3. Perda da Vaga: O candidato convocado que não concluir integralmente a sua matrícula no período assinalado no Cronograma Oficial perderá sumariamente o direito à vaga, sendo imediatamente convocado o candidato subsequente da lista de classificação por ordem de suplência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

8.1. A submissão do formulário de inscrição implica o conhecimento tácito, pleno e irretratável de todas as condições, exigências e prazos estabelecidos neste Edital, bem como dos regulamentos internos dos Programas de Pós-Graduação e do Regimento Geral da UniEVANGÉLICA.

8.2. A prestação de qualquer declaração falsa, inexata ou a adulteração de documentos em qualquer fase do Processo Seletivo ou após a matrícula ensejará o cancelamento automático da inscrição, anulação dos atos acadêmicos decorrentes e responsabilização cível, administrativa e penal do infrator.

8.3. Os casos omissos, duvidosos ou excepcionais decorrentes da aplicação deste certame serão resolvidos, de forma soberana e irrecorrível, pelas respectivas Comissões de Seleção e Colegiados dos PPGs, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (PropPE) da UniEVANGÉLICA.

Anápolis – GO, 26 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Sandro Dutra e Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária
Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA